

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DA REDE PREDIAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

(conforme o anexo III, nº I da Portaria nº 71-A/2024 de 27 de Fevereiro)

Sara Joana Neves de Matos, Engenheira Técnica Civil, moradora na Urbanização da Quinta do Viso, Praça das Palmeiras, Lote 120, 1º Dto., 3500-392, Ranhados-Viseu, contribuinte n.º 242621635, inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 24770, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto da **Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais**, de que é autora, relativo à obra de **Construção de edifícios de apoio ao Parque Industrial de Sampaio**, localizado na localidade de **Oliveirinha**, freguesia de **Oliveira do Conde** e concelho de **Carregal do Sal**, cujo **Licenciamento** foi **requerido** por **Município de Carregal do Sal**, com sede na **Praça do Município, 3430-909 - Carregal do Sal**:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o disposto no Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, bem como as normas técnicas gerais e específicas de construção;
- b) Está conforme com os planos municipais e os instrumentos de ordenamento do território do Regulamento Urbanístico do Município de Carregal do Sal, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, o RGEU, RJUE, Decreto Lei 95/2019 de 18 de julho, Portaria nº 304/2019 e Portaria nº 301/2019 ambas de 12 de setembro, Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de agosto e o Decreto-Lei nº 101-D/2020 de 7 de dezembro e Portaria nº 138-I/2021 de 1 de julho, tudo na sua atual redação.

Carregal do Sal, Dezembro de 2024

Assinado por: **SARA JOANA NEVES DE MATOS**
Num. de identificação: 12236710
Data: 2024.12.12 16:41:23+00'00'

Sara Matos, Eng.ª. autora do projeto

Código de verificação das competências profissionais: 820060b9b7